

pública, da carreira médica de saúde pública, para os Centros de Saúde a seguir indicados:

Ana Paula Casais da Silva Gonçalves — Centro de Saúde de Santa Maria da Feira.

Dulce Fátima Lopes Seabra — Centro de Saúde de Aveiro.

João Crisóstomo Pereira Borges — Centro de Saúde de Águeda.

Ana Maria Timóteo Félix — Centro de Saúde de Estarreja.

Maria Fernanda de Jesus Loureiro — Centro de Saúde de Ovar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*.

### Centro Hospitalar de Cascais

#### Aviso n.º 14 157/2007

Por despacho do vogal executivo deste conselho de administração de 1 de Março de 2007, foi feito cessar o regime de acumulação de funções neste Centro Hospitalar à enfermeira Maria João Rolo de Sousa Alves Moura Crisóstomo com efeitos a 30 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

#### Aviso n.º 14 158/2007

Por despacho do conselho de administração de 30 de Janeiro de 2007, foi feito cessar o regime de acumulação de funções neste Centro Hospitalar à enfermeira Celestina das Dores Caixinha, com efeitos a 7 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

### Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

#### Aviso (extracto) n.º 14 159/2007

Nos termos do artigo 33.º Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 9464/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, e rectificação n.º 844/2007:

Candidatos admitidos:

Ana Paula Pinheiro Pereira Ferreira.  
Manuel Barnabé Moura Pinto Melo.  
Rui Manuel Bastos França Silva Alves.

Candidatos excluídos:

António Gabriel Gonçalves Martins (a).  
Isabel Maria Queirós Ribeiro (b).  
Lívia do Rosário Ferreira Pinto (a).  
Luís Pedro Santos Oliveira (c).  
Maria Graça Barroso Vilela do Cabeço Rente (b).

a) Falta de cumprimento da alínea e) do n.º 10 do aviso de abertura e falta do cumprimento do n.º 10.1.

b) Falta de cumprimento do n.º 10.1 do aviso de abertura.

c) Falta do cumprimento de parte da alínea e) do aviso de abertura.

De acordo com o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

#### Aviso (extracto) n.º 14 160/2007

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 9463/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007:

Candidatos admitidos:

Alcino Ribeiro Martins.  
Carla Alexandra Sousa Monteiro.

Dulce Maria Gonçalves Pereira.  
Rui Fernando Baltazar Dias.

Candidatos excluídos:

Ivone Maria Dias Ferreira (a).

Paula do Carmo Alfredo Fernandes (b).

(a) Falta de cumprimento da alínea e) do n.º 10 do aviso de abertura e falta do cumprimento do n.º 10.1.

(b) Falta de cumprimento do n.º 10.1.

De acordo com o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

### Hospital de Sousa Martins

#### Aviso n.º 14 161/2007

#### Concurso institucional e interno geral de provimento para assistente de pediatria

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Dezembro de 2006, mediante parecer favorável da adjunta da Secretária-Geral do Ministério da Saúde de 30 de Maio de 2007, se encontra aberto concurso institucional e interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psicológico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) É requisito especial a posse do grau de assistente de pediatria ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.